

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 18/ 2011 Reunião de 03.11.2011**

Fl 138

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE  
INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE  
DOIS MIL E ONZE**

-----Aos três dias do mês de Novembro de dois mil e onze, pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral, Cadaval, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respectivamente. -----

-----Estiveram também presentes os Vice-Presidentes, Hermínio Rodrigues, Dr. João Hermínio e a Dra. Mafalda Tavares das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer e Nazaré, respectivamente. -

-----Participou ainda na reunião o Vereador: Dr. Ricardo Ribeiro, da Câmara Municipal de Óbidos.

-----Não esteve presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha. -----

-----Não se encontrando por impedimento o Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, assumiu a Vice-Presidência o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Dr. António José Correia Santos.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Helena Abreu, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

**-----ORDEM DO DIA-----**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2011 Reunião de 03.11.2011

FI 139

-----Ponto Um - Projecto SAMA OesteCIM, "Modelo de Gestão do Oeste virado para o Município - GI@Oeste" - Apresentação do ponto de situação mensal dos trabalhos executados pelos Municípios e OesteCIM; -----

-----Ponto Dois - Avaliação do Centro Tecnológico Único na OesteCIM - Projecto "Reestruturação Oeste Digital"; -----

-----Ponto Três - Secretário Executivo - Prazo de Duração de Cedência de Interesse Público; -----

-----Ponto Quatro - Rede Intermunicipal de Formação da OesteCIM - Princípios de Actuação; -----

-----Ponto Cinco - Serviço de Limpeza no Edifício Sede da OesteCIM; -----

-----Ponto Seis - Apresentação e avaliação dos critérios de funcionamento do "PICO - Portal Informativo de Cotações da OesteCIM"; -----

-----Ponto Sete - " Aquisição de serviços para a implementação de Website e Plataforma Colaborativa para a Central de Compras do Oeste ao abrigo do projecto SAMA" - Proposta de Adjudicação / Procedimento C/ Ref.ª AD17/2011; -----

-----Ponto Oito - " Aquisição de Serviços de Manutenção da plataforma de gestão de conteúdos dos portais do Oeste Digital" - Proposta de Adjudicação / Procedimento C/ Ref.ª AD18/2011; -----

-----Ponto Nove - Medidas de compensação do agravamento de custos dos Municípios do Oeste com IVA na IP; -----

-----Ponto Dez - Assuntos de Interesse Regional: -----

-----ERT- Oeste versus "reorganização Administrativa"/Turismo do Oeste; -----

-----Aeroporto complementar para as "low coast"; -----

-----Encerramento da Linha do Oeste entre as Caldas da Rainha e a Figueira da Foz; -----

-----Ponto Onze – Informações. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas 14.55 horas. -----

-----**Ponto Um - Projecto SAMA OesteCIM, "Modelo de Gestão do Oeste virado para o Município - GI@Oeste" - Apresentação do ponto de situação mensal dos trabalhos executados pelos Municípios e OesteCIM** -----

-----O Secretário Executivo, Dr. André Macedo apresentou o ponto de situação mensal da execução dos trabalhos do projecto SAMA, informando que todos os Municípios, à excepção de Caldas da Rainha e Torres Vedras, estão motivados e a executar o projecto. Informou, também que receberam, no presente dia, um documento da Câmara Municipal de Torres Vedras sobre a sua não participação na candidatura ao SAMA nos moldes actuais. Informou, ainda que a referida

Comunidade Intermunicipal do Oeste



Acta nº 18/ 2011 Reunião de 03.11.2011

FI 140

candidatura saiu do Programa Operacional do Centro e passou para o Programa Compete, não sendo permitido, de momento, alterar a candidatura. O Município de Caldas da Rainha, também já expressou, por escrito, a sua vontade em não participar em algumas componentes do projecto. -----

-----O Dr. Sérgio Bogalho apresentou o ponto de situação do projecto nas três componentes que estão adjudicadas e em execução. Em relação ao projecto de levantamento da Base de Conhecimento do Balcão Único do Oeste, em que o principal objectivo é levantamento de todas as questões ligadas ao atendimento, foram feitas reuniões em todos os Municípios, à excepção de Caldas da Rainha e Torres Vedras, estando-se a aguardar por respostas para ser criado o Manual de Atendimento e o Manual do Município. Em relação à Arquitectura de Sistemas de Informação de Referência já foi feito o levantamento de todas as áreas. A questão da Interoperabilidade é mais difícil de gerir porque cada Município tem os seus sistemas, nomeadamente, Airc, Medidata, Ano, e Oracle. No entanto, já se realizaram reuniões com os Municípios, que estão a responder mediante o preenchimento de um questionário. -----

-----O Dr. André finalizou o ponto de situação referindo que, segundo informação do programa Mais Centro, qualquer Município que assim o desejar poderá abandonar o projecto, perdendo o valor que lhes está destinado nas componentes, podendo depois esse valor ser redistribuído pelos outros Municípios e pela OesteCIM. Esclareceu ainda os presentes quanto ao valor que já debitaram relativamente à candidatura, na qual a OesteCIM apenas imputou o que já foi comprometido com os fornecedores. -----

-----O Concelho Executivo tomou conhecimento do ponto de situação mensal dos trabalhos executados pelos Municípios, OesteCIM e Parceiros, à data de 31 de Outubro de 2011. -----

**-----Ponto Dois - Avaliação do Centro Tecnológico Único na OesteCIM - Projecto "Reestruturação Oeste Digital" -----**

-----O Dr. André Macedo informou que já iniciaram a reestruturação do Projecto Oeste Digital e que determinados Municípios já desistiram de alguns serviços partilhados no âmbito do projecto. Assim, procederam a uma avaliação do Centro Tecnológico Único (CTU), instalado na sede da OesteCIM, quanto ao seu funcionamento e rentabilidade, para que na próxima reunião do Órgão seja tomada uma decisão quanto à sua gestão. Referiu que é importante ter em conta o futuro da reforma da Administração Local, que tem na sua base a partilha de serviços inerente ao projecto do Oeste Digital. -----

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Conselho Executivo

#### Acta nº 18/ 2011 Reunião de 03.11.2011

Fl 141

-----O Dr. Sérgio Bogalho afirmou que a reestruturação do projecto do Oeste Digital iniciou com a redução de custos, nomeadamente com a passagem dos equipamentos dos Hotspots para os Municípios, que terão que fazer a sua própria gestão. Com o cancelamento das comunicações em fibra óptica, até ao final do ano, têm os Municípios que assegurar a sua manutenção. Em relação ao Centro Tecnológico Único, informou que o cenário mais viável para todos, é manter o Centro Tecnológico Único e renovar o investimento para novas tecnologias e equipamentos, para de futuro poderem englobar novos serviços. A OesteCIM apresentou o custo que cada Município terá no caso de se terminar o funcionamento do CTU, e ainda o custo que poderão ter, se a infraestrutura se mantiver na OesteCIM, tendo em conta os investimentos necessários. O investimento permitirá uma redução de custos ao nível energético, ao nível das manutenções e terão a oportunidade de financiar todo o novo investimento, a 80%, ao abrigo do projecto SAMA. -----

-----O Técnico de Informática Rogério Duarte, apresentou uma relação das visitas e das estatísticas dos sites integrados no Oeste Digital desde o seu início, perfazendo um total de 36 milhões de visitas em cinquenta e oito meses. Informou os presentes que as notícias e eventos dos Municípios, são automaticamente remetidas para o Facebook e Twitter, atraindo ao portal do Oeste Digital cerca de 1 milhão de visitas por mês. O portal pode ser rentabilizado através da colocação de publicidade, que está contemplada no Regulamento de Taxas da OesteCIM. Seguidamente, apresentou um exercício com os gastos que cada Município terá de ter na migração do CTU para as suas Câmaras Municipais, e o que poupará na sua manutenção nas instalações da OesteCIM, conforme documento distribuído aos membros do Conselho e que se anexam à presente Acta. -----

-----Face ao exposto, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, que os técnicos da OesteCIM reunam com os técnicos de Informática de cada Município, para que na próxima reunião do órgão os Srs. Presidentes possam tomar uma decisão quanto ao futuro do Centro Tecnológico Único. -----

#### **-----Ponto Três - Secretário Executivo - Prazo de Duração de Cedência de Interesse Público ---**

-----O Dr. André Macedo leu a informação técnica dos serviços nº 11/0174, que se transcreve: “A Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, diploma que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, no seu artigo 19.º, estatui que o secretário executivo exerce as suas funções pelo período do mandato dos órgãos da Comunidade Intermunicipal, sem prejuízo de poder ser exonerado a todo o tempo, coincidindo aquele mandato com o legalmente fixado para os órgãos das autarquias locais, que presentemente tem duração de quatro anos; -----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 18/ 2011 Reunião de 03.11.2011**

Fl 142

-----A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a qual define e regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (adiante designada por LVCR), no seu artigo 58.º estabelece a figura da cedência de interesse público, que é uma forma de mobilidade dos trabalhadores; -----

-----A cedência de interesse público, tem a duração máxima de um ano, no entanto a Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, veio prorrogar, excepcionalmente, aquele limite de duração, até 31 de Dezembro de 2011, no caso de o limite de duração máxima de cedência de interesse público ocorrer durante o ano de 2011 ou terminar a 31 de Dezembro de 2010; -----

-----Ora, não obstante o acima exposto, o n.º 13 do artigo 58.º da LVCR dispõe que, excepcionalmente, o acordo de cedência de interesse público quando celebrado para o exercício de um cargo, tem duração indeterminada. -----

-----Tendo em conta que, o Dr. André Rocha de Macedo, foi nomeado por deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste, para o exercício do cargo de Secretário Executivo, exercendo as suas funções durante o período do mandato dos órgãos desta Comunidade Intermunicipal, sem prejuízo de poder ser exonerado a todo o tempo; -----

-----Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 58.º da LVCR, no que concerne aos casos em que, o acordo de cedência de interesse público é celebrado para o exercício de um cargo, sendo por isso de duração indeterminada. -----

-----Face ao exposto, verifica-se que, a cedência de interesse público do Dr. André Rocha de Macedo, é de duração indeterminada, em virtude de o mesmo ter sido nomeado para o exercício de um cargo, o qual por força dos normativos legais é exercido durante o período do mandato dos órgãos da Comunidade Intermunicipal, que efectivamente coincide com o mandato dos órgãos autárquicos, pelo que, não será necessário proceder-se a nova nomeação, estando a cedência de interesse público do Dr. André Rocha de Macedo vigente até ao final do mandato dos já citados órgãos da Comunidade Intermunicipal. -----

-----Ressalvo no entanto que, a Caixa Geral de Depósitos, enquanto serviço de origem do Dr. André Rocha de Macedo, apenas o cedeu pelo período de um ano para o exercício do cargo de Secretário Executivo, pelo que, deverá a Comunidade Intermunicipal do Oeste antes de terminado o período de cedência, oficiosamente, solicitar àquela entidade a renovação da cedência de interesse público do Dr. André Rocha de Macedo.” -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, que se envie um ofício à Caixa Geral de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2011 Reunião de 03.11.2011

Fl 143

Depósitos a solicitar aquela entidade a renovação da Cedência de Interesse Público do Dr. André Rocha de Macedo, uma vez que, aquela entidade apenas cedeu o Dr. André Rocha de Macedo pelo período de um ano. -----

**-----Ponto Quatro - Rede Intermunicipal de Formação da OesteCIM - Princípios de Actuação**

-----O Dr. André Macedo apresentou a informação técnica dos serviços nº 11/0175, datada de 02.11.2011, relativa à Rede Intermunicipal de Formação da OesteCIM e os seus Princípios de Actuação e informou que foi criado um grupo de trabalho que constitui a rede de formação da OesteCIM, constituída pelos técnicos dos recursos humanos e técnicos da área de formação dos doze Municípios e a equipa da OesteCIM. A Rede Intermunicipal de Formação da OesteCIM tem como principais objectivos, a criação de uma estratégia Intermunicipal, a partilha das dificuldades internas e externas, a criação de uma dinâmica para operacionalizar a Rede de Formação da OesteCIM e a criação de economias de escala. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização da Rede Intermunicipal de Formação da OesteCIM e os seus princípios de actuação, conforme informação anexa à presente Acta. -----

**----- Ponto Cinco - Serviço de Limpeza no Edifício Sede da OesteCIM -----**

-----O Dr. André Macedo apresentou a informação técnica dos serviços nº 11/0168, datada de 13.10.2011, relativa aos Serviços de Limpeza no Edifício da OesteCIM. Tendo em conta a política de redução de custos actualmente adoptada foram apresentadas duas soluções alternativas ao referido serviço, nomeadamente: -----

-----1. Nova contratação de uma empresa especializada, considerando apenas 2 funcionárias das 17.30h às 20.00h, com um custo aproximado mensal de 824,10 € (oitocentos e vinte e quatro euros e dez cêntimos) e anual de 9.889,20€ (nove mil, oitocentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos) (valores com IVA incluído); ao valor indicado acresce um montante estimado de 720€ (setecentos e vinte euros) anuais para consumíveis de higiene; -----

-----2. Adesão a programa de apoio ao emprego desenvolvido através do IIEFP, pela requisição de uma pessoa ou duas, importando num custo unitário anual previsível de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) ao qual acresce um valor de 1.200€ (mil e duzentos euros) anuais, para aquisição de material e consumíveis de limpeza. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Acta nº 18/ 2011 Reunião de 03.11.2011**

Fl 144

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira solução, de uma nova contratação de uma empresa especializada, considerando apenas 2 funcionárias das 17.30h às 20.00h, contemplando também a limpeza de vidros e da garagem. -----

**-----Ponto Seis - Apresentação e avaliação dos critérios de funcionamento do "PICO - Portal Informativo de Cotações da OesteCIM" -----**

-----O Dr. André Macedo apresentou a informação técnica dos serviços nº 11/0176, relativa aos critérios de funcionamento do PICO – Portal Informativo de Cotações do Oeste, referindo que não se está a apresentar um regulamento, mas um modelo e critérios de funcionamento. -----

-----O Dr. Tiago Monteiro fez uma breve apresentação do PICO, plataforma que permite que um conjunto de fornecedores interessados em disponibilizar os seus bens e serviços à OesteCIM e Municípios, o possam fazer através de um registo num espaço electrónico. Informou que vão ser proactivos no apoio à economia local, vão ser os Municípios e a OesteCIM, a solicitar a inscrição e a formar os fornecedores da economia local na participação no novo modelo de relacionamento entre o comércio e o comprador público. É um modelo ágil que permite flexibilidade ao longo de todo o processo. Até ao final do ano pretendem ter um conjunto alargado de bens e serviços negociados no PICO ao dispor dos Municípios. O site pretende ser o eixo agregador entre os stakeholders, isto é, a OesteCIM, os Municípios e o prestador de serviços. -----

-----Houve ainda uma troca de impressões entre presentes quanto ao funcionamento do PICO e esclarecidas algumas dúvidas pelo Dr. Tiago Monteiro. -----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento dos critérios de funcionamento do PICO – Portal Informativo de Cotações do Oeste e deliberou, por unanimidade, aprovar a sua implementação tendo em conta os critérios apresentados. -----

**-----Ponto Sete - " Aquisição de serviços para a implementação de Website e Plataforma Colaborativa para a Central de Compras do Oeste ao abrigo do projecto SAMA" - Proposta de Adjudicação / Procedimento C/ Ref.ª AD17/2011 -----**

-----Foi presente o processo com a informação técnica dos serviços nº 11/0173, datada de 28.10.2011, relativamente ao processo acima mencionado. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços para a “Aquisição de serviços para a implementação de Website e Plataforma Colaborativa para a Central de Compras do Oeste ao abrigo do projecto SAMA” à Entidade Makewise – Engenharia de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Acta nº 18/ 2011 Reunião de 03.11.2011**

Fl 145

Sistemas de Informação, Lda. no valor de 10.451,00 € (dez mil quatrocentos e cinquenta e um euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme informação anexa à presente acta. -----

**-----Ponto Oito - " Aquisição de Serviços de Manutenção da plataforma de gestão de conteúdos dos portais do Oeste Digital" - Proposta de Adjudicação / Procedimento C/ Ref.ª AD18/2011 -----**

-----Foi presente o processo com a informação técnica dos serviços nº 11/0172, datada de 28.10.2011, relativamente ao processo acima mencionado. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços para a “Aquisição de Serviços de Manutenção da plataforma de gestão de conteúdos dos portais do Oeste Digital” à Entidade Makewise – Engenharia de Sistemas de Informação, Lda. no valor de 7.560,50 € (sete mil quinhentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme informação anexa à presente acta. -----

**-----Ponto Nove - Medidas de compensação do agravamento de custos dos Municípios do Oeste com IVA na IP -----**

-----O Dr. André Macedo informou, que a pedido do Presidente do Conselho de Administração da Oeste Sustentável e dos seus Administradores, este ponto será adiado e presente na próxima reunião do Conselho Executivo. -----

**-----Ponto Dez - Assuntos de Interesse Regional -----**

-----Esteve presente neste ponto da ordem de trabalhos o Presidente da “Turismo do Oeste”, Dr. António Carneiro. -----

**-----ERT- Oeste versus "reorganização Administrativa"/Turismo do Oeste -----**

**-----Aeroporto complementar para as "low coast" -----**

**-----Encerramento da Linha do Oeste entre as Caldas da Rainha e a Figueira da Foz -----**

-----No âmbito destes três sub-temas foi distribuída documentação, relativamente aos temas em discussão. -----

-----O Dr. António Carneiro começou a sua intervenção pela questão do aeroporto complementar para as “low coast” e informou que a Easyjet tem intenções de se instalar no aeroporto da Portela, mas que devido à falta de espaço, o Governo irá avançar com uma solução “Portela + 1” e que as alternativas apresentadas à Portela foram Sintra, Alverca e Montijo, não tendo a Ota sido contemplada, segundo a comunicação social, devido ao terreno circundante e aos nevoeiros. Assim,

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 18/ 2011 Reunião de 03.11.2011**

Fl 146

apelou a que os Presidentes do Oeste se mobilizem e reúnam esforços para não deixar a Ota de fora das alternativas apresentadas à Portela. -----

-----O assunto foi amplamente discutido entre os Srs. Presidentes, tendo sido levantadas questões importantes, tais como saber se o concelho de Alenquer ainda está disposto a receber um aeroporto, tendo em consideração a necessidade de solicitar ao novo Governo as contrapartidas pela deslocalização do aeroporto da Ota inseridas no Programa de Acção do Oeste. -----

-----Foi apresentada uma proposta, por parte do Sr. Presidente de Peniche, tendo em conta que o assunto em discussão não pode ser dissociado do Programa de Acção do Oeste e que se transcreve na íntegra: *“Por Resolução do Conselho de Ministros nº 135/2008 de 9 de Setembro, foi criado o Plano de Acção do Oeste como compensação pela decisão de não se dar continuidade ao novo aeroporto internacional de Lisboa na Ota. Recentemente foram tornadas públicas orientações governamentais nalguns domínios, nomeadamente, o novo aeroporto de Lisboa “Portela + 1” e Linha do Oeste. Porque as orientações conhecidas não são indiferentes ao desenvolvimento do Oeste, os Municípios da OesteCIM reunidos em Conselho Executivo de dia 03 de Novembro de 2011, solicitam uma reunião a Sua Excelência, o Ministro da Economia.”* Para além da proposta de ofício, sugeriu que na próxima reunião do órgão se incluisse uma abordagem ao tema em discussão.

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, elaborar um ofício ao Sr. Ministro da Economia com o objectivo de solicitar uma reunião entre o Sr. Ministro e a direcção do Conselho Executivo da OesteCIM, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros, sobre o Programa de Acção do Oeste, tendo em conta as notícias sobre o “Portela + 1”. -----

**-----Ponto Onze – Informações -----**

**-----Mapa com o ponto de situação das dívidas das comparticipações dos Municípios na OesteCIM-----**

-----Foi distribuído a todos os presentes o mapa com o ponto de situação acima mencionado. -----

-----O Dr. André Macedo informou que a OesteCIM não foi a Comunidade Intermunicipal seleccionada para ser projecto-piloto no âmbito da Reforma da Administração Local, mas sim as CIM's da Região de Aveiro e de Alto Minho. No entanto, a OesteCIM estará disponível para colaborar com as referidas CIM's e com o Governo. -----

-----O Sr. Presidente de Torres Vedras informou reatar a intervenção que teve na reunião anterior do órgão e solicitou à OesteCIM que nomeie um substituto na sua representação na ValorSul e nas Águas do Oeste, afirmando que só as representará até ao final do ano. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Acta nº 18/ 2011 Reunião de 03.11.2011**

Fl 147

-----O Sr. Presidente da Peniche propôs à OesteCIM que esta subscreva a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente à Resolução tomada em relação ao Orçamento de Estado para 2012. -----

-----Foi discutido e proposto que o assunto da representação dos Srs. Presidentes nas reuniões do Conselho Executivo, deveria ser deliberado na próxima reunião do Órgão, tendo sido aceite pelos membros presentes.-----

-----Projecto Oeste Digital – Anulação de Receita-----

-----O Secretário Executivo informou que, não constando da Ordem de Trabalhos, a informação técnica n.º 11/0170, datada de 19/10/2011, referente à necessidade de se proceder à anulação de receita dos Municípios de Alcobaça, Bombarral, Cadaval e Peniche em virtude dos referidos Municípios não se encontrarem a usufruir do serviço de Fibra Óptica desde Janeiro de 2011, era importante o Conselho Executivo deliberar sobre este assunto. -----

-----Face à informação prestada pelo Secretário Executivo, o Presidente do Conselho Executivo colocou à consideração dos membros presentes, que este assunto seja reconhecido como urgente e de deliberação imediata, nos termos do disposto no artigo 19.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Os membros presentes concordaram que este assunto fosse incluído na ordem de trabalhos. ----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, que se proceda à anulação da receita dos Municípios de Alcobaça, Bombarral, Cadaval e Peniche em virtude dos referidos Municípios não se encontrarem a usufruir do serviço de Fibra Óptica desde Janeiro de 2011, conforme informação anexa à presente acta. -----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, um dos quais em substituição.